



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 615/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

Institui comissão para levantamento e avaliação dos veículos, máquinas, equipamentos, motores, aparelhos e outros bens pertencentes ao patrimônio municipal, julgados inservíveis, para efeito de alienação em leilão público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de serem levados a leilão público os bens julgados inservíveis ao serviço municipal,

REVOLVE:

I – Instituir comissão para levantar e avaliar os veículos, máquinas, equipamentos, motores, aparelhos e outros bens pertencentes ao patrimônio do Município, julgados inservíveis ao serviço municipal, para efeito de alienação em leilão público;

II – Designar os servidores Marenilton Gomes de Souza, Cleverson Alves Custódio e José Benedito Mascarenhas Rocha, sob a presidência do primeiro, para execução das tarefas previstas nesta portaria;

III – Fixar o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 19 DE MAIO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal